Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

DIREITO DAS MÃES COM HIV NO BRASIL.

Autor 1
Giovana Dias Saraiva acadêmica, Direito.
E-mail:gidsaraiva@gmail.com

O presente artigo analisa os direitos das mães com HIV no Brasil, enfatizando a proteção da dignidade da pessoa humana, o direito à saúde e a responsabilidade civil decorrente de falhas médicas e hospitalares. O estudo aborda o contexto histórico da infecção pelo HIV no país, especialmente durante a década de 1990, período marcado por limitações nos protocolos de segurança hemoterápica e elevado índice de discriminação social. A pesquisa busca discutir os desafios enfrentados por mulheres soropositivas, principalmente no exercício da maternidade, destacando a necessidade de políticas públicas eficazes, acesso ao tratamento adequado e proteção jurídica integral. Analisa-se, ainda, a responsabilidade civil em casos de contaminação decorrente de procedimentos hospitalares, bem como os danos morais e psicológicos suportados pelas vítimas. A metodologia utilizada baseia-se em pesquisa bibliográfica, doutrinária e legislativa, utilizando princípios constitucionais e normas do ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, conclui-se que, apesar dos avanços científicos e jurídicos, ainda existem grandes desafios para a efetivação dos direitos das mães com HIV no Brasil. O fortalecimento das políticas públicas, o combate ao preconceito e a ampliação da conscientização social são medidas essenciais para garantir dignidade, inclusão e proteção integral às mulheres soropositivas.

Palavras-Chave:(HIV; maternidade; dignidade da pessoa humana; responsabilidade civil; direito à saúde).